

Coxim–MS, 03 de setembro de 2025.

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO

VEREADOR, LUIZ EDUARDO DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL COXIM– ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, com base no parecer exarado pelo Advogado, no uso de suas atribuições, e nos termos do inciso II do art. 57 da Lei Federal Nº 8.666/93, **AUTORIZA:**

Mediante **TERMO ADITIVO**, a prorrogação do prazo de vigência contratual e acréscimo de valor por mais 12 (doze) meses) ao **Contrato nº 010/2022**, celebrado com a empresa, JMRS PUBLICIDADE LTDA-ME, acrescido o valor de **R\$ 124.818,00 (cento e vinte e quatro mil, oitocentos e dezoito reais)**, correspondeu à **24,96% (vinte quatro virgula noventa e seis por cento)**, do valor do contrato original, perfazendo o total de **R\$ 624.818,00 (seiscentos e vinte e quatro mil, oitocentos e dezoito reais)** cuja despesa correrá à custa do seguinte recurso do Orçamento da Câmara Municipal:

01.10.1	CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM
01.101	CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM
01.031.0001-2.002	COORDENAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOAS JURÍCA

LUIZ EDUARDO DOS SANTOS  
VEREADOR – PRESIDENTE